



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 38/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de fevereiro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 46/2015-CMV**

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 2.305/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre o uso da quadra poliesportiva da Colina dos Pinheiros pela Escola de Samba Arco Íris, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada à área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A Prefeitura esta ciente da situação apresentada?

A quadra será concedida para a escola de samba?

Se sim, os moradores foram consultados?

Se não, existe a possibilidade dos moradores do bairro ficarem responsável pela manutenção da quadra (que não é realizada pelo poder público) e também com as chaves para manter a quadra, banheiros em condição de uso?

Atendendo pedido dos moradores a prefeitura poderia adequar o espaço ao lado da quadra para utilização de outras atividades e deixar a quadra somente para uso de esporte?

Resposta: A Administração Municipal tem ciência da situação objeto do presente questionamento e informa, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, que o Grêmio Recreativo Cultural - Escola de Samba Arco Íris solicitou o uso da quadra poliesportiva do loteamento Colina dos Pinheiros (processo administrativo 15729/2014) no período de 1º de dezembro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015, tendo sido cedida para a agremiação à utilização somente nas datas supramencionadas.



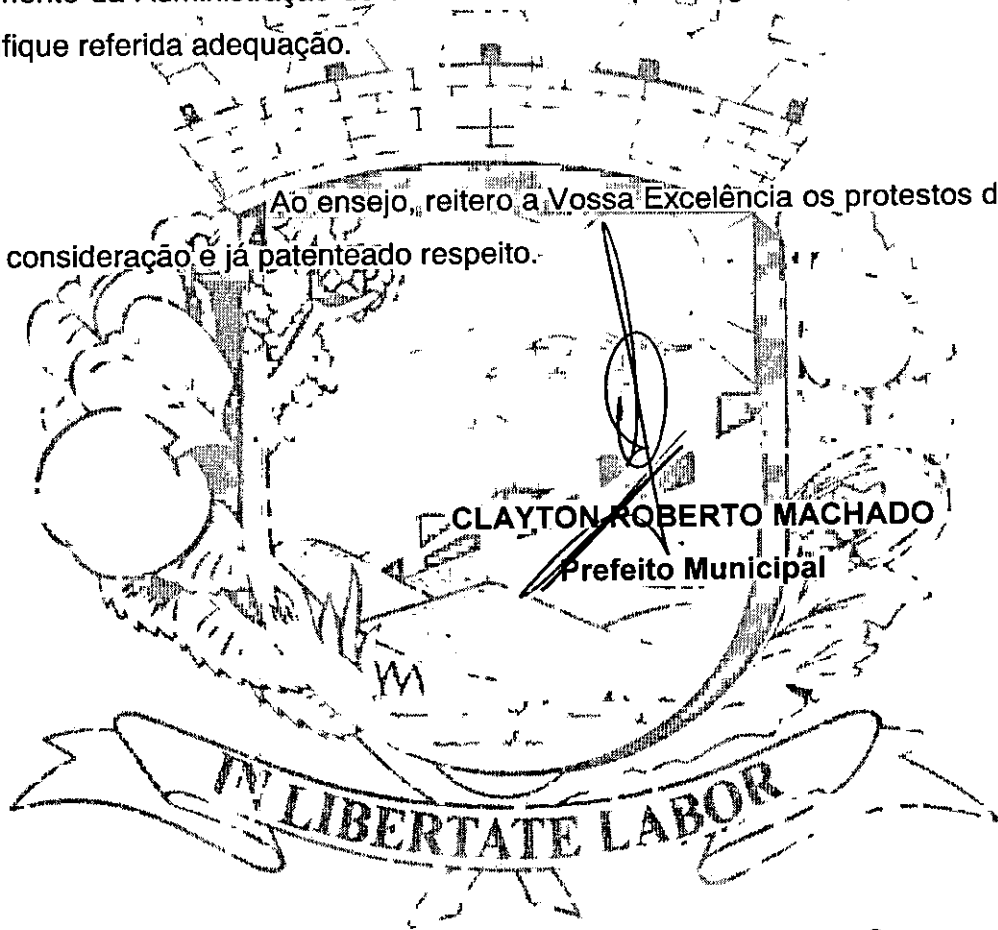
PREFEITURA DE VALINHOS

Ademais, por ocasião da utilização da quadra pela referida agremiação, foram realizadas melhorias no espaço público, através de parceria entre a Municipalidade, a escola de samba e a comunidade local, sendo de competência da Administração Municipal o controle das chaves, roçada, pintura e manutenção dos banheiros, tendo em vista o constante vandalismo.

Outrossim, por se tratar de um próprio que visa atender a todos, não é viável a gestão por um grupo específico, devendo permanecer a cargo da Administração Municipal.

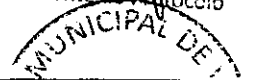
Finalmente, em relação à utilização do espaço ao lado da quadra, não é de conhecimento da Administração de demanda em tempo integral da quadra de esportes que justifique referida adequação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Jorge Augusto de Oliveira
Assistente de Protocolo



A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 24/02/2015 13:41

Resposta n.º 1 ao Requerimento Nº 48/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações referentes ao uso da quadra da Colina dos Pinheiros.

Nº PROTOCOLO
00128/2015